

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025

SUPRIME PARTE DO ARTIGO 13 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Com amparo nos Arts. 113 e 114 do Regimento Interno, O Vereador e Membro da Comissão Permanente de Direitos Humanos, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1°. Suprime parte da redação do caput do artigo 13 do Projeto de Lei Complementar nº 58/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, passando a ter a seguinte redação:

Art. 13. Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, 01(um) cargo em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, a ser preenchido exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo de Auditor Público Interno, o qual responderá como titular da Controladoria Geral Interna.

Art. 2°. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Santa Maria de Jetibá, ES, 23 de outubro de 2025.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

SUPRIME PARTE DO ARTIGO 13 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Projeto de Lei Complementar nº 58/2024 dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Controladoria Geral Interna, órgão central do sistema de controle interno do poder executivo do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Justifica-se a presente Emenda no sentido de suprir parte do caput do artigo 13 do projeto de lei complementar nº 58/2025, tendo em vista que a Constituição Federal não permite mandato fixo para cargos em comissão. O vínculo efetivo já garante estabilidade e independência funcional.

Diante do que foi exposto, com amparo nos Arts. 113, 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, apresenta-se esta Emenda Supressiva, devidamente justificada, esperando que seja acolhida e aprovada pelos Ilustres colegas Vereadores e Vereadoras.

Santa Maria de Jetibá, ES, 23 de outubro de 2025.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador – REPUBLICANOS